



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PMCRO/27 DE JUNHO DE 2018, torna pública a retificação a seguir:

I - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

Incluem-se os subitens 2.1.1. e 2.1.1.1:

2.1.1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA NOMEAÇÃO:

1. certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
2. certidão de nascimento dos dependentes legais e a comprovação de frequência escolar devidamente atualizada (original e cópia);
3. cartão de vacinação dos dependentes (original e cópia);
4. cédula de identidade (original e duas cópias autenticadas em cartório);
5. comprovante de CPF (original e duas cópias autenticadas em cartório);
6. título de eleitor (original e duas cópias autenticadas em cartório);
7. carteira nacional de habilitação, se houver (original e duas cópias);
8. comprovante de quitação com a justiça eleitoral podendo ser: original e uma cópia do comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral original;
9. cartão do PIS/PASEP e para o não cadastrado apresentar declaração de não cadastrado (original e cópia);
10. carteira de trabalho e previdência social original e cópia: da página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
11. declaração de imposto de renda para aquele que declara IRPF e para o não declarante: certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br);
12. certificado de reservista para o candidato do sexo masculino (original e cópia);



13. diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC (cópia autenticada em cartório);
14. registro do Conselho de Classe (cópia autenticada em cartório);
15. certidão negativa de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
16. certidão negativa de quitação com a Fazenda Pública Municipal, expedida pela Diretoria de Tributos do Município de Cujubim/RO;
17. certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
18. comprovante de residência (original e cópia), caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel;
19. 01(uma) fotografia 3x4 recente;
20. certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
21. certidão negativa da justiça federal dos últimos 5 (cinco) disponível no site www.justicafederal.jus.br;
22. declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico, com firma reconhecida;
23. declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original, com firma reconhecida;
24. declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original, com firma reconhecida;
25. comprovante de abertura de conta salário em instituição bancária indicada pela Prefeitura de Cujubim/RO;
26. certificado de capacidade física e mental emitido por profissional médico indicado pelo Município de Cujubim/RO.



2.1.1.1. O candidato deve apresentar, quando da realização do exame admissional, os exames laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas indicados abaixo:

- a. raio-x total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
- b. raio-x do tórax em PA e perfil com laudo radiológico (exceto para grávida);
- c. avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total);
- d. avaliação psiquiátrica;
- e. avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo Laudo do radiologista);
- f. avaliação dermatoneurológica;
- g. avaliação oftalmológica;
- h. avaliação otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
- i. avaliação neurológica;
- j. avaliação endocrinológica;
- k. avaliação cardiológica baseada no exame do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- l. sangue: VDRL - Glicemia - Hemograma - Ácido úrico - Uréia - Creatinina - Toxoplasmose IGG e IGM - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSAg - AntiHBS - AntiHBC IGG e IGM - AntiHCV - HIV I e HIV II;
- m. escarro: BAAR;
- n. urina: EAS.

II - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

As vagas para o cargo S13 PROFESSOR SÉRIES INICIAIS -PEDAGOGIA - 40 HORAS passam a constar com a seguinte redação:

CÓD	CARGO	REQUISITO	VAGA AC*	VAGA PARA PCD**	TOTAL DE VAGAS
-----	-------	-----------	----------	-----------------	----------------



S13	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA - 40 HORAS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS	09	01	10
------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	----	----	----

Demais informações permanecem inalteradas.

Cujubim/RO, 26 de julho 2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL